



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA SS Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adriana Leonardo de Moura Souza

1 OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Gerais de uso Humano classificados como Soluções e luvas de procedimento, para atender a necessidade da Secretária de Saúde Municipal.

1.1 Especificações e quantidades

Seq.	CATMAT	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Médio	Cota
1	5935130 - BEC	Medicamentos Gerais de Uso Humano Glicerina 12% Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicerina 12%; Forma Farmacêutica Solução; Forma de Apresentação Solução; lavagem intestinal, com sonda retal, Embalagem de 500ml	UN	2.000	19,52	EXCLUSIVO
2	4614704/15 70-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 1000 ML.	UN	13.500	12,76	LIVRE
3	4614704/15 70-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 1000 ML.	UN	4.500	12,76	RESERVADO
4	4614704/15 71-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 100 ML.	UN	27.000	8,66	LIVRE
5	4614704/15 71-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 100 ML.	UN	9.000	8,66	RESERVADO
6	4614704/15 68-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em	UN	26.250	10,80	LIVRE

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f425027bf21f8a4f0801807963932bb49812ade79828ba5a864dd6b9ff424845d
<https://valida.ae/a20f1b1262d3574f690db14bf5a9041480a8d4b377c72d21e>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

		Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 250 ML.				
7	4614704/15 68-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 250 ML.	UN	8.750	10,80	RESERVADO
8	4614704/15 69-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 500 ML.	UN	13.500	14,37	LIVRE
9	4614704/15 69-BECSP	Gerais Cloreto de Sódio 9mg/ml (0, 9%) Sol Inj, Bolsa/fr Sist Fechado Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa; Embalagem de 500 ML.	UN	4.500	14,37	RESERVADO
10	191329 - BEC	Gerais Glicose 5% + Clor de Sod 0.9%, Inj, Fr Plas Sf 250ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 0,05mg/ml; Sódio, cloreto 0,009mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco 250ml Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa;	UN	5.000	7,11	EXCLUSIVO
11	109363 - BEC	Glicose 50mg/ml (5%), Sol Inj, Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 250ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco 250ml, Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa;	UN	5.000	10,67	EXCLUSIVO
12	109150 - BEC	Gerais Glicose 50mg/ml (5%),sol Inj, bolsa Ou Equival Sf,500ml,iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50mg/ml (5%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa Ou Equivalente Em Sistema Fechado 500ml; Via de Administração Intravenosa;	UN	3.000	17,43	EXCLUSIVO
13	201120 - BEC	Glicose 50mg/ml (5%), Sol Inj, Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 100ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado 100 ML; Via de Administração Intravenosa;	UN	5.000	6,61	EXCLUSIVO
14	191418 - BEC	Gerais Clor.sodio 9mg/ml+glicose 50 Mg/ml, Sol.inj., Bls/fr 500ml, Iv Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 0,05mg/ml; Sódio, cloreto 0,009mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco 500 ML Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa;	UN	6.000	8,38	EXCLUSIVO
15	5921066 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Grande Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que	UN	3.750	33,42	LIVRE

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f425027bf21f8a4f0801807963932bb49812ade79828ba5a864d6b9ff424845d
<https://valida.ae/a20f1b1262d3574f690db14bf5a9041480a8d4b377c72d21e>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

		Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades				
16	5921066 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Grande Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	1.250	33,42	RESERVADO
17	5921058 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Media Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	6.000	32,27	LIVRE
18	5921058 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Media Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	2.000	32,27	RESERVADO
19	5921007 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Pequena Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades	UN	8.000	33,32	LIVRE
20	5921007 - BEC	Luva para Procedimento Látex Ambidestra Pequena Especificação Técnica: Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Látex; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e de Acordo Com Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução	UN	8.000	33,32	RESERVADO

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f425027bf21f8a4f0801807963932bb49812ade79828ba5a864dd6b9ff424845d
<https://valida.ae/a20f1b1262d3574f690db14bf5a9041480a8d4b377c72d21e>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

		Anvisa Rdc N° 28/2011, Validade e Lote; Embalagem: Caixa com 100 unidades				
--	--	--	--	--	--	--

1.2 Da natureza do objeto

1.2.1 Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Lei n.º 2.777, de 17 de maio de 2023

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada no **item 1** do **Estudo Técnico Preliminar SS N° 035/2024**.

3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

3.1.1.1 quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006 (alterado pela Lei Complementar n° 147/2014):

3.2.1 Valor referencial **inferior** a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

3.2.2 (Valor referencial **superior** a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Justificativa:

3.2.3 Atendimento dos requisitos da Lei n° 123/2006, possibilitando a participação e preferências conforme estabelecido as micro e pequenas empresas.

3.2.4 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar n° 147/2014): **25 %**

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria.

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

Não

Justificativa:

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f425027bf21f8a4f0801807963932bb49812ade79828ba5a864dd6b9ff424845d
<https://valida.ae/a20f1b1262d3574f690db14bf5a9041480a8d4b377c72d21e>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

3.4.1 O formato utilizado pelas empresas consorciadas não torna clara a capacidade individual de cada empresa, de forma que possa comprometer os prazos e a própria entrega, impactando na apuração de responsabilidades e fiscalização, comprometendo a entrega.

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

Não

3.6 Será admitida a subcontratação?

Não

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

4.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

4.2.1 Para os itens correspondentes as Luvas de Procedimento, o licitante vencedor deverá apresentar amostras, conforme:

- a) Em até 05 (cinco) dias úteis;
- b) No endereço correspondente as entregas;
- c) Serão avaliados os quesitos: Tamanhos, Lubrificação por pó, integridade física quanto a rasgos e resistência ao vestir e utilização;

4.2.2 Produto entregue como amostra, que necessite de utilização com violação de embalagem não serão devolvidos ao licitante.

4.2.3 Para as marcas **MEDIX** e **DESCARPACK** estão dispensados da apresentação de amostra, conforme justificativa prevista no **Estudo Técnico Preliminar SS N° 035/2024**.

4.3 Será exigida prova de conceito?

Não

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

Não

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f425027bf21f8a4f0801807963932bb49812ade79828ba5a864dd6b9ff424845d
<https://valida.ae/a20f1b1262d3574f690db14bf5a9041480a8d4b377c72d21e>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

4.5 Será exigida garantia de proposta?

Não

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Habilitação Jurídica

5.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

5.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3 Qualificação econômico-financeira

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4 Qualificação técnica

Exigência para atendimento apenas dos itens correspondentes a soluções;

5.4.1 Autorização de funcionamento de empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em vigor, em conformidade com a Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99, Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, em nome da licitante.

5.4.2 Licença (ou alvará) sanitária de funcionamento em vigor, emitida pela Vigilância Sanitária local, tal como exigido pela Lei Federal nº 6360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

5.4.3 Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, conforme exigência da Lei Federal nº 3820/60 (art. 24).

5.4.4 Se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

6.1.1 Não há quantidade mínima para realização de pedido, logo não há exigência de quantidade mínima para entrega;

6.1.2 O prazo de entrega deve ser no máximo de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento do empenho;

6.1.3 Os itens devem ser entregues na totalidade do pedido, salvo solicitação do comprador para entrega parcelado;

6.1.4 Caso haja entrega parcelada a nota fiscal deve corresponder a quantitativo entregue;





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

6.1.5 Os produtos devem ser entregues em caixas identificadas, e seu conteúdo as embalagens individuais originais do fabricante;

6.1.6 Todos os itens devem corresponder a regulamentação da **ANVISA**;

6.1.7 Os produtos no ato da entrega devem ter validade superior a 12 (doze) meses para o vencimento;

6.1.8 Todos os custos relativos ao fornecimento são de responsabilidades da Contratada.

6.2 Local, horário e endereço de entrega

6.2.1 Almoxarifado da Secretária de Saúde - Avenida Zil Brasil nº 668 - Centro - Mirante do Paranapanema - CEP: 19.260-000.

6.2.2 As entregas devem ser realizadas nos dias da semana: Terça-Feira e Quinta-Feira, no horário Comercial 08hs as 11hs e das 14hs às 16h 30min.

6.3 Bens perecíveis

Não

6.4 Garantia de execução do contrato

Não

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

6.5.1 Os produtos entregues devem dispor garantia mínima de 03 (três) meses;

6.5.2 As responsabilidades da execução da garantia, como substituição de produtos, são cabíveis a Contratada.

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

7.1.1 atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

7.1.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.1.3 responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

7.1.4 reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

7.1.5 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

7.1.6 apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

7.1.7 não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

7.1.8 manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.9 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

7.1.10 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

7.1.11 responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.1.12 mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

7.1.13 manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.1.14 realizar cadastro na Plataforma "Autentique" (<https://www.autentique.com.br/>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar.

7.1.15 Realizar as entregas nos dias e horários estabelecidos, cabendo a recusa pelo Fiscal do Recebimento fora de horário.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

7.2.1 comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Saúde

7.2.2 efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no instrumento contratual;

7.2.3 promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4 rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do instrumento contratual;

7.2.5 observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6 aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7 prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2.8 demais condições constantes do edital de licitação.

8 DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

8.1.1 Ata de Registro de Preço

8.2 Vigência

8.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Adriana Leonardo Moura Souza

Cargo: Diretora da Divisão de Saúde

Matrícula: 119151

E-mail: adrianaleonardo@mirante.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: Juliane Carneiro da Silva Purga

Cargo: Escriturário

Matrícula: 119152

E-mail: pedidos.mirante@hotmail.com





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

- 9.1.1 Prazo de troca de bens rejeitados: 72 (setenta e duas) horas
- 9.1.2 Prazo de recebimento definitivo do objeto: 03 (três) dias úteis;
- 9.1.3 Prazo de liquidação do documento fiscal: 5 (cinco) dias úteis;
- 9.1.4 Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos;

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1 Em razão do disposto no art. 17º, do Decreto-Federal nº 11.462/2023, a modalidade apresentada, não se faz necessário a indicação de dotação orçamentária.

11 DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 2.133.480,00 (dois milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 A proposta das empresas deverá conter a marca (para medicamentos de referência e similar – não aplicável para genéricos), o fabricante, o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com 13 dígitos e a procedência do medicamento oferecido.

12.2 Registro sanitário do produto – deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

12.3 Se o medicamento constar da relação da Portaria n.º 344/98, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa.

Mirante do Paranapanema – SP, 20 de setembro de 2024.

THAIS ROBERTA DA SILVA ALMIRANTE
Diretora de Serviço

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f425027bf21f8a4f0801807963932bb49812ade79828ba5a864dd6b9ff424845d
<https://valida.ae/a20f1b1262d3574f690db14bf5a9041480a8d4b377c72d21e>

